

Faculdade Ciências Médicas – MG
Pós-graduação Ciências Médicas – MG
Mantenedora Fundação Educacional Lucas Machado – Feluma

Guia do Estudante *Residência e Especialização* *Hospitalar*



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

CORPO ADMINISTRATIVO

Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma

Dr. Wagner Eduardo Ferreira

Diretor Geral da Feluma

Flávio de Almeida Amaral

Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG

Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho

Diretor Acadêmico e Operacional da Pós-graduação Ciências Médicas-MG

Erlon Campelo Câmara

Mensagem Institucional

Caro (a) aluno (a),

Seja bem-vindo (a) à Pós-graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG).

Estamos iniciando os Programas de Residência Especialização Hospitalar e Programa de Capacitação ofertados na PGCM-MG.

É uma honra tê-lo como aluno! Acreditamos que certamente o curso contribuirá de forma ímpar para sua formação profissional e pessoal.

Neste guia, você irá conhecer as normas, regulamentos e diretrizes que orientam sua vida acadêmica, assim como os serviços prestados pela Pós-graduação Ciências Médicas - MG. Além das informações contidas aqui, você poderá contar com o apoio do coordenador do curso, professores e toda a equipe dos Programas de Residência e Especialização Hospitalar - PREH

Agradecemos por confiar na Pós-graduação Ciências Médicas - MG, por ter escolhido a nossa Instituição, que tem como missão impulsionar o desenvolvimento social e a qualidade de vida por meio da educação, saúde, ciência e tecnologia.

Bons estudos!

Pós-graduação Ciências Médicas – MG

SUMÁRIO

1 PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS - MG	6
1.1 Histórico.....	6
1.2 Missão.....	7
1.3 Princípio.....	7
1.4 Visão.....	7
2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E ACADÊMICAS	7
2.1 Atribuições das Organizações de Saúde Parceiras.....	8
3 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	8
3.1 Avaliação do aproveitamento do aluno.....	8
3.2 Frequência.....	9
3.3 Disciplinas Obrigatórias.....	10
3.4 Exame Especial para disciplinas teóricas.....	11
4.4.1 Aproveitamento Acadêmico – Dispensa de Disciplina.....	12
4 TRABALHO FINAL	12
5 ÉTICA EM PESQUISA	14
6 APROVAÇÃO	15
6.1 Reprovação.....	15
6.2 Certificado.....	15
6.3 Casos de desistência.....	16
7 INTEGRALIZAÇÃO	16
8. TRATAMENTO ESPECIAL	16

9. GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA....	17
10. PORTAL DO ALUNO	20
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20
ANEXO I – MODELO DA FOLHA DE APROVAÇÃO	21

1. Histórico da Instituição

1.1 Histórico

Fundada em 1950 pelo médico, professor e humanista Lucas Monteiro Machado e reconhecida pelo Decreto nº 29.242, a Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) é mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (Feluma) e tem como missão: **“Impulsionar o desenvolvimento social e a qualidade de vida por meio da educação, saúde, ciência e tecnologia”**.

A Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA, por meio da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), oferece ensino de qualidade há mais de sete décadas, por meio do seu competente corpo docente, ambulatório e hospital próprios. Com dedicação e entusiasmo, vem formando profissionais de saúde socialmente responsáveis, comprometidos com o bem-estar da população, com a prevenção de doenças e com o restabelecimento da saúde dos pacientes.

Em sua trajetória, a FCM-MG conquistou reconhecimento pela sua excelência e tradição. Prova disso é o número de pessoas que procuram a Instituição para cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Grande parte desses alunos retorna à FCM-MG, ora para compor o corpo docente, ora para investir na formação continuada ou na atualização de conhecimentos.

Em 1965, a Ciências Médicas - MG adotou a Residência Médica, tornando-se a primeira instituição de ensino superior de Minas Gerais a oferecer esse curso. Desde então, profissionais altamente qualificados promovem a capacitação de diversos alunos.

Nesta mesma época, a Ciências Médicas - MG iniciou a oferta de cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, incluindo a Especialização Hospitalar a Pós-graduação Ciências Médicas - MG mantêm parcerias para realização de programas de Especialização Hospitalar nas áreas de medicina, fisioterapia e enfermagem.

A primeira turma da Residência Multiprofissional da Ciências Médicas-MG iniciou os Programas de Neonatologia (Hospital Sofia Feldman) e de Saúde Mental (Instituto Raul Soares) em fevereiro de 2014.

A Residência Médica, a Residência Multiprofissional e a Especialização Hospitalar da Pós-graduação Ciências Médicas - MG oferecem, atualmente, 48 especialidades em parceria com, aproximadamente, 18 instituições de saúde de Minas Gerais.

1.2 Missão

Impulsionar o desenvolvimento social e a qualidade de vida por meio da educação, saúde, ciência e tecnologia.

1.3 Princípios

- Qualidade;
- Ética;
- Respeito;
- Excelência.

1.4 Visão

Tornar-se referência na especialização de profissionais de saúde conectados às demandas da sociedade.

2. Diretrizes Pedagógicas e Acadêmicas

A Especialização Hospitalar e o Programa de Capacitação constituem uma modalidade de ensino de Pós-graduação *Lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, realizado em organizações de saúde, sob a orientação de profissionais com elevada qualificação ética e profissional.

Estes cursos são organizados com base no edital do concurso, no Regulamento Interno da Pós-graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG) e no Projeto Pedagógico de cada especialidade.

Os Programas das Especialidades são elaborados e normatizados pelos coordenadores e/ou chefes de serviço das Organizações de Saúde Conveniadas e a Pós-Graduação Ciências Médicas - MG, aprovados pelo Conselho Colegiado da PGCM-MG e acompanhados pelo Programa de Residência e Especialização Hospitalar - PREH.

2.1 Atribuições das Organizações de Saúde Parceiras

Os Coordenadores das Especialidades, juntamente com os Preceptores, são responsáveis pela elaboração das diretrizes internas do serviço, que deverá normatizar o controle da frequência, o processo avaliativo, elaboração de horários, permissão de folgas e recessos, distribuição das escalas de plantões, concessão de férias, dentre outros procedimentos. O cumprimento dessas diretrizes é monitorado pela Pós-graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG).

3. Sistemas de Avaliação

3.1 Avaliação do aproveitamento do aluno

A avaliação do desempenho acadêmico terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exceto nas atividades que não contemplam critério de avaliação por notas.

O aproveitamento acadêmico será representado por uma nota resultante da soma das notas parciais obtidas pelo aluno nas atividades avaliativas.

Por atividade avaliativa entende-se a realização de exercícios, seminários, relatórios, resumos, provas, testes, pesquisas, práticas, discussões de caso, trabalhos de campo e outras congêneres.

O número de atividades avaliativas a serem realizadas em cada disciplina ou outro componente curricular e seus respectivos valores, expressos em números, e perfazendo um total de 100 (cem) pontos, deverá ser estabelecido de acordo com as especificidades de cada conteúdo.

Nas disciplinas assíncronas poderá ser estendido, por um período de até 7 (sete) dias, o prazo de entrega das atividades processuais, mediante abertura de protocolo no portal do aluno.

O aproveitamento acadêmico necessário para aprovação deve ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.2 Frequência

A frequência para aprovação é de 100% (o hospital é responsável em controlar a frequência do aluno ministradas e informar a PGCM frequência e notas das disciplinas ministradas no hospital).

Conforme previsto no Manual para as Comissões de Residência Médica – COREMES:

- » Ter folga pelo período mínimo de 6 horas, após período de plantão noturno de 12 horas, logo após transferir a outro profissional médico, de igual competência, a responsabilidade pela continuidade da assistência médica;
- » Não realizar plantão de sobreaviso;
- » Licenças:
 - a. Licença-paternidade de 5 (cinco) dias ou à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, podendo esta ser prorrogada por 180 dias por solicitação do Médico Residente/Especializando;
 - b. Licença para casamento, mediante apresentação da certidão de casamento, pelo período de 08 dias corridos;
 - c. Licença nojo em caso de falecimento de parentes de até segundo grau, mediante apresentação de atestado de óbito, pelo período de 08 dias corridos;
 - d. Licença para prestação de serviço militar pelo período de 01 ano;
 - e. Licença para realização do Programa de Valorização da Atenção Básica – PROVAB - pelo período de 01 ano;
 - f. Licença para tratamento de saúde mediante atestado médico; **§10:** O período máximo de licença permitido será de 01 ano. Independente da causa, se o período ultrapassar a um ano, o médico residente/especializando será automaticamente desligado do programa; **§20: Independente do período e da causa do afastamento, o médico residente deverá cumprir o mesmo período e as atividades perdidas no final do programa.**

Apenas para residentes: O pagamento da bolsa será pago no período de reposição somente no caso de licença maternidade e nos casos de afastamento por motivo de doença pelo mesmo período em que a bolsa foi paga pelo INSS;

Fazer jus a 01 (um) dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, por ano de atividade.

Regime Disciplinar

O Regime disciplinar da Residência Médica compreende:

- I** – Advertência verbal;
- II** – Advertência escrita;
- III** – Suspensão;
- IV** – Exclusão.

§ 10 – A definição das penalidades a serem aplicadas é de competência do hospital, sempre registradas em ata, podendo a advertência verbal ser aplicada ao Supervisor do Programa, reservando-se a aplicação das medidas mais rigorosas mencionadas nos incisos II, III e IV.

17 § 20 – Faltas de caráter administrativo deverão ser encaminhadas aos Supervisores dos Programas de Residência Médica/Especialização Hospitalar, para as providências cabíveis.

§ 30 – Todo processo disciplinar deverá obedecer ao princípio da ampla defesa, podendo o médico residente/especializando recorrer junto à Comissão de Residência Médica – COREME ou em caráter excepcional a Comissão Estadual de Residência Médica. Essa aplicabilidade deverá ser realizada pelos órgãos competentes do hospital e acompanhada pela instituição de ensino, Pós-graduação Ciências Médicas - MG.

3.3 Disciplinas Obrigatórias

Nos programas realizados em parceria com a Pós-graduação Ciências Médicas – MG, as disciplinas obrigatórias Bioética, Bioestatística e Epidemiologia e Metodologia Científica, serão realizadas, na modalidade EAD, pela Pós-graduação Ciências Médicas - MG, e deverão ser cursadas nos Programas de Residência, Especialização Hospitalar e Programa de Capacitação, em caráter obrigatório em aulas assíncronas – modalidade EAD, disponibilizadas na plataforma de aprendizagem

• Cronograma

Disciplinas	Carga Horária	Modalidade
Bioética	12 horas	EAD
Bioestatística e Epidemiologia	4 horas	EAD
Metodologia Científica	4 horas	EAD

A comprovação do aproveitamento acadêmico nas disciplinas de Bioética, Bioestatística e Epidemiologia e Metodologia Científica na modalidade EAD será avaliada numa escala de zero (0) a cem (100), pela participação e pela realização de atividades avaliativas em cada disciplina obrigatória no ambiente virtual de aprendizagem.

Como acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Acesse www.cmmg.edu.br

- 1 - Em "Acesso Rápido" clique em "AVA (Cursos iniciados a partir de OUT/2019)";
- 2 - Usuário: *nº do seu registro acadêmico com o ponto* | Senha: 123456;
- 3 - Selecione o curso Seminário de Integração e Bioética no menu "Meus Cursos".

[Clique aqui](#) e assista o tutorial!

Dúvidas? Envie um e-mail para: hubtecnologico@feluma.org.br ou ligue para o telefone 31 3248-7223

3.4 Exame Especial para disciplinas teóricas

Terá direito ao Exame Especial o aluno reprovado por aproveitamento acadêmico inferior a 70 pontos nas disciplinas obrigatórias ofertadas pela PGCM-MG (Bioética, Bioestatística e Epidemiologia e Metodologia Científica), mas com assiduidade necessária à aprovação por frequência.

O exame especial deve ser solicitado em até 30 dias após a conclusão da disciplina e terá um valor de 100 (cem) pontos.

Para realização do Exame Especial, o aluno deverá preencher, para cada disciplina elegível, requerimento próprio no Portal do Aluno e estará sujeito a taxas acadêmicas específicas.

3.4.1 Aproveitamento Acadêmico – Dispensa de Disciplina

O aluno poderá solicitar dispensa de disciplina no curso em que está matriculado, se a mesma ou equivalente tiver sido cursada, há menos de 03 (três) anos com aprovação, em outro curso de Pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* da PGCM-MG ou de outras instituições devidamente reconhecidas pelo MEC. A carga horária e o conteúdo programático da disciplina já cursada devem ser compatíveis com os da disciplina ofertada.

A análise do requerimento é de competência da Coordenação de Curso em conjunto com o Programa de Residência e Especialização Hospitalar - PREH, sendo que o máximo de isenções permitido é de até 10% (dez por cento) das disciplinas da matriz curricular do novo curso.

O prazo máximo para solicitar dispensa de disciplina é de dois meses do início do curso. As disciplinas para as quais a dispensa será solicitada não poderão ter iniciado e não estão sujeitas a dispensa financeira. A análise da solicitação de dispensa de disciplina se dará por meio de requerimento próprio no Portal do Aluno, dentro do prazo e condições estabelecidas.

4. Trabalho Final

O Trabalho Final (TF) tem como objetivo principal o aprimoramento e a integralização dos conhecimentos e a solidificação dos conteúdos assimilados durante a especialização, visando sua atuação no campo profissional e da pesquisa.

Para conclusão do processo avaliativo, o (a) residente e o (a) especializando (a) deverá apresentar, ao final do Programa da Especialidade, o TF, em um dos formatos, a saber:

- Monografia, Artigo Científico, Relato de Caso ou Análise Crítica de Textos Científicos – desenvolvidos individualmente. O trabalho deve ser entregue via Portal do Aluno, juntamente com a folha de aprovação preenchida, assinada e carimbada pelos responsáveis;
- Artigos publicados em revistas da área – desenvolvidos em grupo de, no máximo, três residentes e/ou especializando (desde que referenciadas a Pós-graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG) e a Organização de Saúde Parceira). O Artigo publicado deve ser entregue via Portal do Aluno, juntamente com o aceite/ parecer da revista e a folha de aprovação preenchida, assinada e carimbada pelos responsáveis;
- Resumos de 03 diferentes trabalhos apresentados em congressos, na forma de tema livre ou pôster, publicados em anais de eventos científicos, desenvolvidos em grupo de, no máximo, três residentes e/ou especializando (desde que referenciadas a Pós-graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG) e a Organização de Saúde Parceira). Os textos completos de cada trabalho devem ser entregues via Portal do Aluno, juntamente com os certificados correspondentes, os pôsteres/banners e a folha de aprovação preenchida, assinada e carimbada pelos responsáveis;
- Publicação de livro ou capítulo de tema relacionado ao curso e desenvolvidos individualmente ou em grupo de, no máximo, cinco alunos, devidamente cadastrado no ISBN ¹ (desde que referenciada a Pós-graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG)). O TCC (livro ou capítulo de livro com o código do ISBN) deverá ser postado no Portal do Aluno, juntamente com a folha de aprovação preenchida, assinada e carimbada pelos responsáveis.

A elaboração do TF obedecerá às normas técnicas e as orientações definidas pelo Orientador, Preceptor e/ou Coordenador da Especialidade. O prazo máximo para entregá-lo finalizado é de 60 dias, após o término do programa. Finalizado o prazo previsto, sua ampliação deverá ser solicitada mediante Protocolo de Tratamento Especial e pagamento de Taxa Institucional.

Após a avaliação do Preceptor, Coordenador da Especialidade e/ou Banca Examinadora, o TF será entregue em arquivo PDF, via Portal do Aluno, juntamente com a folha de aprovação preenchida, assinada e carimbada pelos responsáveis.

¹ “International Standard Book Number: sistema internacional que identifica numericamente os livros segundo título, autor, país e editora, individualizando-os inclusive por edição.”

O TF deverá ser entregue, contendo o respectivo comprovante (aceite/parecer ou certificado) quando necessário, e a folha de aprovação devidamente preenchida, assinada e carimbada, via Portal do Aluno, em formato PDF e identificado, conforme orientações a seguir:

- Nome da Instituição de Ensino;
- Nome da Organização de Saúde Parceira;
- Título do trabalho;
- Autor(es);
- Modalidade de trabalho (monografia, artigo científico, pôster, livro);
- Nome do Programa / Especialidade;
- Cidade e ano (a cidade sede da instituição de ensino, ou seja, Belo Horizonte);
- Assinatura e carimbo do Coordenador da Especialidade, do Preceptor e Orientador na folha de aprovação.

5. *Ética em pesquisa*

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) tem como objetivo garantir a adequação às normas emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em sua Resolução N° 466/12 para, dentre outros critérios, proteção ética dos envolvidos que estejam participando de um projeto de pesquisa. Caso a pesquisa envolva seres humanos, o aluno será orientado a:

1. Solicitar à Diretoria Administrativa da Instituição pesquisada uma autorização (Termo de Concordância) para a realização da pesquisa, bem como para a utilização dos dados institucionais.
2. Submeter seu trabalho ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição pesquisada ou da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG). Para tanto, o projeto deverá ser cadastrado na Plataforma Brasil (<http://www.saude.gov.br/plataformabrasil>) do Ministério da Saúde com antecedência, para que o parecer seja liberado antes da apresentação à banca examinadora.

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Conep. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela Conep, quando necessário - possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas).

O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas. Pela Internet é possível a todos os envolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/CONEP.

6. Aprovação

Para ser aprovado, o (a) residente ou o (a) especializando(a) precisa obter um aproveitamento acadêmico de, no mínimo, 70% (setenta por cento); ser avaliado como "APTO" pela Instituição de Saúde Parceira; ter frequência de 100% (cem por cento) nas Disciplinas Obrigatórias e de 100% (cem por cento) nas demais disciplinas do programa; e aprovação do TF, com, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total.

6.1 Reprovação

O (a) residente e o (a) especializando (a) que for avaliado como "INAPTO", estará reprovado. No entanto, caso haja interesse da Coordenação do Serviço e do Especializando, nada impede que seja reintegrado (a) ao Serviço, por meio de matrícula junto à Pós-graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG), para repetir o ano referente à reprovação.

6.2 Certificado

O Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu*, caracterizado como Treinamento em Serviço, será concedido ao especializando que: cumprir a carga horária total exigida no Programa da Especialidade, tendo sido avaliado como "APTO"; obtiver, a frequência de 100% (cem por cento) nas Disciplinas Obrigatórias e de 100% (cem por cento) nas demais disciplinas do programa; além de ter aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) na avaliação do TF.

A Secretaria Acadêmica da Pós-graduação Ciências Médicas - MG terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a conclusão de todo o processo de encerramento do curso, inclusive a entrega do TF, para a emissão do Certificado.

6.3 Casos de desistência

Os alunos dos Cursos de Residência, Especialização e do Programa de Capacitação, em caso de desistência, deverão oficializar sua decisão, por escrito, ao Coordenador do Serviço e preencher Protocolo de Cancelamento, disponível no Portal do Aluno da Pós-graduação Ciências Médicas - MG.

O Protocolo de Cancelamento será analisado pelo setor PREH e pela Comissão de Especialização Hospitalar CHOSH e as instruções institucionais encaminhadas para o e-mail do (a) aluno (a).

A modalidade de trancamento de curso não está prevista nas normas institucionais, exceto nos casos previstos em lei.

7. Integralização

O prazo máximo para integralização do curso, ou seja, cumprimento de pendências acadêmicas é de 01 (um) ano a contar da data de conclusão do curso prevista no cronograma

8. Tratamento Especial

Designamos como “tratamento especial” os casos de alunos que fogem às regras gerais estabelecidas neste guia. Ele envolve prazos alternativos para entrega e apresentação de TF, mediante comprovação documental, solicitação via formulário próprio e pagamento de taxas institucionais. O pedido será analisado podendo ser, ou não, deferido.

O pedido de tratamento especial deverá ser realizado com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, salvo em casos excepcionais.

O pedido de tratamento especial deverá ser feito via Portal do Aluno e deverá vir acompanhado de documento ou atestado que comprove tal situação, para análise do PREH.

O prazo para resposta é estabelecido de acordo com a solicitação do aluno e poderá ser deferido ou não pela coordenação mediante justificativa apresentada.

9. Gestão Técnica, Administrativa e Acadêmica

A PGCM-MG é responsável pela gestão do processo educativo, coordenação dos setores envolvidos na execução dos processos, acompanhamento e orientação sobre a produção e disponibilização dos cursos, utilizando tecnologias para garantir a qualidade dos cursos.

Direção

A Diretoria é o órgão ao qual compete a supervisão da política institucional de ensino, pesquisa e extensão da Pós-graduação Ciências Médicas - MG e a execução das atividades administrativas pertinentes. A Diretoria é composta pelo Diretor Geral e Diretor Acadêmico e Operacional.

Coordenação geral da especialização hospitalar

A coordenação da Comissão de Residência e Especialização Hospitalar da Pós-graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (CEHOSP) é responsável pela coordenação e direção dos Programas de Residência e Especialização Médica e Multiprofissional; convoca as reuniões; encaminha as decisões e deliberações à PGCM-MG e instituições de saúde para os devidos entendimentos e encaminhamentos; acompanha o processo seletivo dos Programas de Residência e Especialização Hospitalar das diversas instituições de saúde; coordena e acompanha a construção dos projetos pedagógicos de todos os Programas; zela pelo cumprimento das normas e bom andamento, no tocante ao conteúdo formativo; planeja e auxilia na criação de novos Programas nas instituições de saúde, juntamente com os responsáveis pelas unidades assistenciais; criação de subcomissões assessoras; convida assessores para auxiliar em assuntos específicos; realiza auditorias internas nos Programas; elabora e acompanha o calendário acadêmico e calendário de reuniões; realiza o monitoramento dos planejamentos docentes, dos lançamentos de notas e frequências realizados pelos coordenadores de Programas; trata as insatisfações dos alunos junto aos setores e manutenção de estreita sintonia dos Programas com as diretrizes institucionais da PGCM-MG.

Coordenação da especialização no campo de prática

A coordenação do Curso de Pós-graduação é responsável pela criação, implementação, monitoramento e gestão do Projeto Pedagógico do Curso, das disciplinas/módulos, bem como sua finalização. É a coordenação que define o corpo docente e suas responsabilidades, direciona a atuação de cada um dos segmentos (corpo docente, corpo discente) no sentido da realização dos objetivos do curso que coordena, em estreita sintonia com as diretrizes institucionais da PGCM-MG. É responsável pelo monitoramento dos planejamentos docentes, dos lançamentos de notas e frequências realizados pelos profissionais coordenados, tratamento das insatisfações dos alunos junto aos setores, informando alterações docentes à PGCM-MG.

Docentes

Responsáveis pela elaboração, desenvolvimento e finalização das disciplinas/módulos, por meio do planejamento de ensino, elaboração de atividades, rotinas diárias e avaliativas, bem como os lançamentos de notas e frequências nos sistemas, correção de provas especiais e envio ao setor responsável.

Programa de Residência e Especialização Hospitalar

Responsável pelo processo administrativo-pedagógico do curso. Realiza o acompanhamento e orientação pedagógica junto à comunidade acadêmica e atendimento de acordo com a demanda dos coordenadores, docentes e discentes do curso.

Contatos

E-mail: residenciaeespecializacao@feluma.org.br

Telefones: (31) 3248-7205 / 3248-7224 / 3248-7218

Logística (PGCM-MG e Hospital)

Responsável pelo planejamento e disponibilização das condições operacionais necessárias à execução das aulas, reservas de salas e recursos, viabilizando as atividades de ensino.

Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é responsável pela realização dos procedimentos de matrícula dos candidatos, bem como o acompanhamento e registro do aluno durante o curso. É de responsabilidade da Secretaria o atendimento às solicitações de declarações, históricos, ementas de disciplinas, dentre outros documentos. Também é responsável pela certificação final dos alunos.

Contatos

E-mail: secretaria.pgcm@feluma.org.br

Telefones: (31) 3248-7209 / 3248-7210 / 3248-7280 / 3248-7233

Feluma Concursos

Responsável pela formação do banco de itens das avaliações dos processos seletivos e dos cursos da Pós-graduação e pelas etapas inerentes aos processos de seleção, como a captação de candidatos, elaboração de provas, análises documentais e curriculares, apurações e entrega de resultado final.

Contatos

E-mail: processosseletivos@feluma.org.br

Telefones: (31) 3248-7636 / 3248-7285 / 3248-7125

Financeiro

O setor é o responsável pelo atendimento ao estudante no que se refere às questões relacionadas ao pagamento de boleto de mensalidade e demais assuntos que envolvam aspectos financeiros.

Contatos:

E-mail: financeiro@feluma.org.br

Telefones: (31) 3248-7113 / 3248-7112

10. Portal do Aluno

No Portal do Aluno, você terá acesso a sua vida acadêmica, protocolos, financeiro e biblioteca.

Para acessar o Portal, o aluno deverá entrar no site <https://pos.cmmg.edu.br/> e selecionar a opção “Acesso do aluno”, conforme instruções do manual para acesso ao novo sistema acadêmico.

[Manual para Acesso ao Novo Sistema Acadêmico](#)

11. Disposições Gerais

Casos omissos serão analisados pela Comissão Técnica (Diretoria e PREH da Pós-graduação Ciências Médicas - MG), com base no Regulamento Interno da Instituição e legislações específicas.

Anexo I – Modelo da Folha de Aprovação

FOLHA DE APROVAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO:

CAMPO DE PRÁTICA (Hospital ou Instituição):

AUTOR(ALUNO): _____

Trabalho Final sob a forma de _____, apresentado como requisito para obtenção do Certificado de Conclusão da Pós-graduação *Lato sensu*, caracterizada como Treinamento em Serviço, em _____
_____.

NOTA: _____

Professor Orientador (assinatura e carimbo)

Coordenador do Curso (assinatura e carimbo)

____/____/____



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

pos.cmmg.edu.br



@poscmmg



/posgraduacaocmmg



linkedin.com/company/poscmmg